



LAR ESPÍRITA
MENSAGEIROS DA LUZ
ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - ANEXO RP - 14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PC

CNPJ: 46.781.142/0001-34

ENDEREÇO: RUA DR. CUNHA MOREIRA, 47 - SANTOS - CEP 11050-240

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL : EDNA KODJA DAGUER

CPF: 680.973.448-15

OBJETO DA PARCERIA: DESENVOL. DE ATIV. DESTIN. À PREST. DE SERVIÇO SOCIOASSIST.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 11/2020	02/01/2020	1 ano	R\$ 119.425,62
1º Aditamento do Termo de colaboração nº 011/2017			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS
10/03/2020	R\$ 9.952,14	10/03/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
10/03/2020	R\$ 9.952,14	10/03/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
17/04/2020	R\$ 9.952,14	17/04/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
04/05/2020	R\$ 9.952,14	04/05/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
04/06/2020	R\$ 9.952,14	04/06/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
06/07/2020	R\$ 9.952,14	06/07/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
03/08/2020	R\$ 9.952,14	03/08/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
02/09/2020	R\$ 9.952,14	02/09/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
02/10/2020	R\$ 9.952,14	02/10/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
17/11/2020	R\$ 9.952,14	17/11/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
18/12/2020	R\$ 9.952,14	18/12/2020	550.004.000.071.523	R\$ 9.952,14
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 109.473,54
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				

TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A+B+C+D)	R\$ 109.473,54
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIARIA	R\$ 6.243,41
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 115.716,95

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiaria: LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercicio seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS:

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESAS	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE S
Recursos humanos	R\$ 57.995,40	-	R\$ 57.995,40	R\$ 57.995,40	-
Recursos humanos					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo	R\$ 57.721,55		R\$ 57.721,55	R\$ 57.721,55	
Serviços médicos					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 115.716,95		R\$ 115.716,95	R\$ 115.716,95	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-	
TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCICIO	R\$ 115.716,95	
DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO	R\$ 115.716,95	
RECURSO PUBLICO NÃO APLICADO	-	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCICIO SEGUINTE	-	

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Data do documento	Especificação do documento	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
05/02/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 3.503,72
05/02/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.857,33
07/01/2020	NOTA FISCAL	ELAINE G. B. N. MACEDO MIRANDA ME/ NF. 0518	FRALDAS	R\$ 3.256,83
28/01/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA MAT DE LIMPEZA / NF.031174	Mat. Limpeza	R\$ 510,90
03/03/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.894,77
03/03/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
05/03/2020	NOTA FISCAL	ELAINE G. B. N. MACEDO MIRANDA ME/ NF. 0518	FRALDAS	R\$ 3.058,36
19/02/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA MAT DE LIMPEZA / NF.031174	Mat. Limpeza	R\$ 1.867,10
03/04/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
03/04/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.831,40
23/03/2020	NOTA FISCAL	ELAINE G. B. N. MACEDO MIRANDA ME/ NF. 0574	FRALDAS	R\$ 6.264,12
24/03/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA MAT DE LIMPEZA / NF.3683	Mat. Limpeza	R\$ 1.686,00
04/05/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
04/05/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.831,40
21/04/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF°3743	LIMPEZA	R\$ 1.386,00
13/05/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF°3788	LIMPEZA	R\$ 1.695,50

07/04/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC NF/ 008.437	LIMPEZA	R\$ 1.627,00
03/06/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
03/06/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
16/04/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 008.540	LIMPEZA	R\$ 354,80
27/05/2020	NOTA FISCAL	EQUIP LOC LIMP - NF° 004.407	LIMPEZA	R\$ 1.166,00
16/06/2020	NOTA FISCAL	EQUIP LOC LIMP - NF° 004.525	LIMPEZA	R\$ 1.223,50
06/07/2020	NOTA FISCAL	EQUIP LOC LIMP - NF° 004.744	LIMPEZA	R\$ 1.887,00
06/07/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
06/07/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
17/07/2020	NOTA FISCAL	EQUIP LOC LIMP - NF° 004.934	LIMPEZA	R\$ 1.114,50
28/07/2020	NOTA FISCAL	EQUIP LOC LIMP - NF° 005.058	LIMPEZA	R\$ 949,00
03/08/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 009.934	LIMPEZA	R\$ 746,00
10/08/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA -NF° 4026	LIMPEZA	R\$ 2.056,00
06/08/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 3.174,91
06/08/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
03/09/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 010.364	LIMPEZA	R\$ 676,20
19/08/2020	NOTA FISCAL	ELAINE FRALDAS - NF° 0687	FRALDAS	R\$ 969,10
26/08/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF° 4082	LIMPEZA	R\$ 1.195,50
10/09/2020	NOTA FISCAL	ROLDÃO - NF°033.253	LIMPEZA	R\$ 1.443,18
03/09/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.894,77
03/09/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
01/10/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 010.714	LIMPEZA	R\$ 1.171,54
18/09/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF° 4155	FRALDAS	R\$ 1.942,50
24/09/2020	NOTA FISCAL	CELIA JACI DA MATTA - NF° 0256	LIMPEZA	R\$ 539,50
09/10/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF° 4202	LIMPEZA	R\$ 1.586,50

05/10/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,09
05/10/2020	HOLERITE	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 2.574,00
23/10/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA NF° 4238	LIMPEZA	R\$ 1.470,00
21/10/2020	NOTA FISCAL	CELIA JACI DA MATTA CUCCO - NF° 0330	LIMPEZA	R\$ 551,50
30/10/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC NF° 011.087	LIMPEZA	R\$ 553,90
09/11/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA NF° 4291	LIMPEZA	R\$ 1.509,00
07/11/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA NF° 4284	LIMPEZA	R\$ 508,50
03/11/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
22/10/2020	RESCISÃO CONTRATUAL	JANAINA DE A. ALVAREZ	RH	R\$ 1.287,00
23/11/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 011.394	LIMPEZA	R\$ 782,71
25/11/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF° 4326	LIMPEZA	R\$ 889,60
10/12/2020	NOTA FISCAL	HIGIENEPLASTIC - NF° 011.664	LIMPEZA	R\$ 976,71
10/12/2020	NOTA FISCAL	CELIA JACI DA MATTA CUCCO- NF° 0501	LIMPEZA	R\$ 622,00
17/12/2020	NOTA FISCAL	CASA BRANCA - NF° 4396	LIMPEZA	R\$ 2.789,00
03/12/2020	HOLERITE	GRACE DE GOES	RH	R\$ 2.801,39
29/12/2020	HOLERITE	ELGA DOS SANTOS FIGUEIRA	RH	R\$ 666,67
11/11/2020	NOTA FISCAL	D.N SHOP NF°050.735	HIGIENE	R\$ 1.718,00
17/11/2020	NOTA FISCAL	D.N SHOP NF°052.314	HIGIENE	R\$ 3.600,00
19/12/2020	NOTA FISCAL	D.N SHOP NF°058.626	HIGIENE	R\$ 1.378,00
TOTAL				R\$ 115.716,95

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa elacionada, examinada pelo Conselho Administrativo e Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Santos, 26 de julho de 2022.

Edna Kodja Daguer
Presidente da Diretoria Executiva



PREFEITURA DE SANTOS

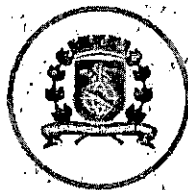
Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11 /2020 - SEDS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91471/2016-87

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO "RESGATAR E RECONSTRUIR", COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - FMAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pelo seu titular, **CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL**, devidamente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS – sob nº 07 inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.781.142/0001-34, com sede na Rua Cunha Moreira, nº 47, Encruzilhada, CEP: 11050.240, em Santos/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **EDNA KODJA DAGUER**, doravante denominado simplesmente **ENTIDADE**, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, nº 183, Térreo, Centro, em Santos/SP, neste ato representado por sua Presidente, **MAYARA DA SILVA CURCIO**, na qualidade de órgão administrador dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente **CMAS**, têm entre si justo e convencionado, em conformidade com o previsto no parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, as folhas 434, aditar o Termo de Colaboração nº 11/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, já aditado pelo Termo de Colaboração nº 02/2018, celebrado em 02 de janeiro de 2018, pelo Termo de Colaboração nº 07/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019, mediante a estipulação das Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 11/2017, celebrado em 02 de janeiro de 2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020, conforme previsto em sua Cláusula Décima, com vistas à execução do Plano de Trabalho das Atividades – Prestação de Serviço Socioassistencial não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

peçoas com paralisia cerebral, compreendido na área de Proteção Social Especial - Alta Complexidade, que faz parte integrante deste instrumento, como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente Termo de Aditamento, o valor total estimado de R\$ 119.425,62 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos); sendo R\$ 119.425,62 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, cuja despesa onerará no presente exercício a Dotação Orçamentária nº 40.11.00.3.3.50.41.00.08.244.0066.2227 e Nota de Empenho nº 1623, emitida em 02 de janeiro de 2020, compreendendo:

Recurso	Fonte	Código de aplicação	Valor
Municipal	01	015000013	R\$ 119.425,62

Ou outra(s) que vier(em) a suprimi-la(s), a suplementá-la(s) se necessário.

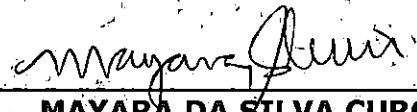
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 11/2017 e respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

É, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, dato e assino.

Santos, 02/01/2020.


CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL


EDNA KODJA DAGUER
LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA
LUZ – PARALISIA CEREBRAL

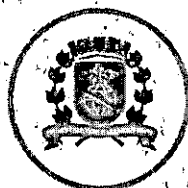

MAYARA DA SILVA CURCIO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL


Fábio Machado Domingues
Reg. 30.305-7 – DERAT. GPM

TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Geisiane da Cunha
Reg. 17.429-0
Derat. GPM



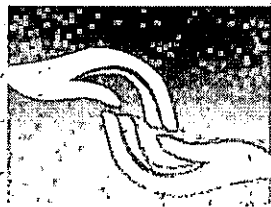
PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 91471/2016-87

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO – 2020

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral

CNPJ: 46.781.142/0001-34 **Inscrição Municipal:** nº 15.983-8

Endereço: Rua Doutor Cunha Moreira nº 47 Bairro: Encruzilhada

Telefones: (13)3233-6804/3223-1629

E-mail: adm@mensageirosdaluz.org.br

Site: www.mensageirosdaluz.org.br

Inscrição CMAS: nº 007 **CNES:** Concluído

Inscrição CMDCA: nº 032 **CMI:** -- **Outros:** --

Tempo de atuação na prestação do serviço objeto da parceria: 19 anos

REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Edna Kodja Daguer

CPF: 680.973.448-15 **RG:** 4.771.680-0

Endereço residencial: Rua João Pinho, nº 27 ap. 21 **Bairro:** Boqueirão

Município: Santos **Telefone:** (13) 3223-1629

E-mail: ednamainah@gmail.com

Mandato de: 31/01/2019 a 30/01/2020

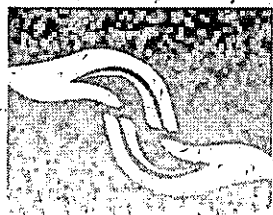
FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral tem por objetivo assistir gratuitamente portadores de paralisia cerebral de ambos os sexos, principalmente menores, abrigando-os e atendendo-os material, moral e espiritualmente, desde que identificados em ambiente ou situação de miserabilidade evidente, ou em estado de necessidade (**redação retirada do Estatuto Social da entidade, conforme AGE em 19/12/2003**).

HISTÓRICO E OBJETIVOS

1. Histórico da Instituição:

O "Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral" surgiu a partir do grupo kardecista pertencente ao Centro Espírita Henrique Seara, que teve a ideia de criar um Lar para



LAR ESPIRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

424

peças com deficiência oriundas de famílias em situação socioeconômica de extrema vulnerabilidade.

Em 1969, ocorreu o primeiro acolhimento e a seguir começaram a chegar novos casos. Diante disso, a edificação que era apenas um sobrado, precisou ser ampliada. Hoje, este Lar acolhe pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, de ambos os sexos e diferentes faixas etárias. Estes recebem atendimento especializado 24 horas por dia, pela equipe multidisciplinar.

Cabe ressaltar que o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral é referência em toda região metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

2. Objetivos gerais da Instituição:

- Garantir proteção integral por meio de acolhimento institucional, bem como a continuidade do trabalho desenvolvido junto aos acolhidos e seus familiares, favorecendo o restabelecimento do vínculo familiar e o possível desacolhimento, e ainda, contribuir para a inclusão social e comunitária.

3. Objetivos específicos da Instituição:

- Realizar o acompanhamento e garantir o envolvimento das famílias a partir de ações contínuas, acompanhamento sistemático e articulado com a rede de serviços, visando à consolidação dos vínculos familiares para o desempenho da função protetiva da família e o possível desacolhimento;

- Promover ações através de intervenções adequadas por equipe interdisciplinar, no que se refere à saúde, reabilitação e inserção social;

- Garantir acesso aos serviços básicos e especializados disponíveis pela rede pública do município e Estado;

- Fomentar espaço de discussão e capacitação dos profissionais envolvidos direta e indiretamente no trabalho com os acolhidos.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1. Objeto da Parceria: *Serviço de* Acolhimento Institucional para pessoas com paralisia cerebral. *(nos tipos de)*

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Grace de Góes

CPF: 197.546.098-70

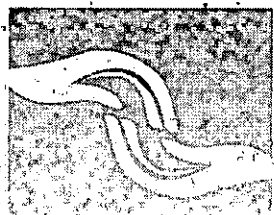
RG: 21.524.530-1

Formação: Serviço Social

CRESS: 61.734

Telefone: 13-3233-6804

E-mail: assistentesocial@mensageirosdaluz.org.br



LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

Nome: Janaina de Amorim Alvarez

CPF: 277.253.928-82

RG: 30.525.346-3

Formação: Psicologia

CRP: 06/75215

Telefone: 13-3233-6804

E-mail: psicologa@mensageirosdaluz.org.br

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - CONTRAPARTIDA

1. Localização e abrangência:

Endereço: Rua Cunha Moreira, 47 - Encruzilhada - Santos /SP

Tel: 13-3233-6804

E-mail: mensageiros@mensageirosdaluz.org.br

Imóvel: () cedido (X) próprio () alugado

Horário de funcionamento: 24 horas.

Abrangência: O Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral está localizado no município de Santos/SP, à Rua Dr. Cunha Moreira, 47, no bairro da Encruzilhada e sua área de abrangência é ampla, pois atende toda Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira, uma vez, que acolhe especificamente pessoas com paralisia cerebral. Desta forma o maior número de acolhidos é procedente do município de Santos, no entanto, são acolhidas pessoas oriundas de municípios próximos.

2. Espaço Físico:

A sede da instituição possui três andares. No térreo estão localizados a secretaria (setor administrativo) e salão de palestras. No primeiro andar encontram-se 02 (dois) dormitórios amplos e três banheiros. A cozinha, lavanderia industrial, despensa e setor de nutrição estão localizados no segundo andar. No terceiro andar há um último dormitório, dois banheiros, sala de medicação, sala da coordenação, sala da equipe psicossocial e também um salão de atividades múltiplas onde acontecem alguns atendimentos, bem como atividades de lazer. A Instituição também conta com um anexo, situado nas proximidades da instituição, onde funciona o Lojão Beneficente (bazar permanente) e o setor de captação de recursos.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição do Serviço:

O trabalho ocorre na perspectiva da garantia de direitos e proteção integral a partir do acolhimento institucional, propiciando o bem estar pessoal e social dos acolhidos, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, tendo em vista, a ocorrência de violação de direitos e vulnerabilidades sociais das pessoas com deficiência que não apresentam condições de autossustentabilidade. Nesse sentido, a Instituição trabalha de forma articulada com as demais políticas públicas, com o objetivo de suprir a necessidade de uma demanda estigmatizada pela sociedade e interromper o ciclo de violência, promovendo a defesa e a garantia de direitos.



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

Frente a este diagnóstico, é acompanhado e reivindicado junto à Previdência Social o Benefício de Prestação Continuada - LOAS para os acolhidos.

Na perspectiva de fortalecimento dos vínculos comunitários efetuamos a inserção de 11 (onze) acolhidos, em instituições parceiras especializadas, visando à inclusão social por meio de atividades que incluem ações de reabilitação / terapêuticas e pedagógicas / educacionais, objetivando a construção progressiva do processo de evolução frente às limitações de cada acolhido. Ainda, é promovida a inserção em atividades de lazer e culturais internas e externas propiciando a interação e integração social dos acolhidos.

Importante ressaltar que a entidade presta um serviço de referência no município, uma vez que é o único serviço de acolhimento institucional para pessoas com paralisia cerebral que atende todas as faixas etárias e que, conforme resolução nº 34 do CNAS, desenvolve ações voltadas para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, favorecendo desta forma a inclusão social.

2. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O presente serviço visa ofertar um local adequado que provenha à proteção integral a partir do acompanhamento multidisciplinar, objetivando melhora na qualidade de vida, tendo em vista a vivência de situações de violação de direitos das pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, que não apresentam condições de autossustentabilidade e independência para a realização de atividades da vida diária.

3. Público Alvo:

Pessoas de ambos os sexos e todas as faixas etárias, com paralisia cerebral.

4. Meta de atendimento / Capacidade de atendimento:

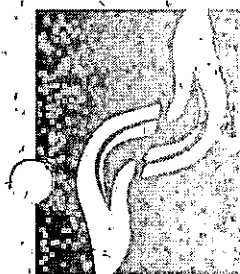
35 pessoas.

5. Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários:

Os critérios de seleção da demanda acontecem a partir da ocorrência de violação de direitos (violência física e/ou sexual, maus-tratos, negligência, abandono, etc.) com pessoas com paralisia cerebral, sem limite de idade, de ambos os sexos, assim como sem autonomia e independência. Desta forma, o acolhimento ocorre através de encaminhamentos dos órgãos de proteção e garantia de direitos, como o Poder Judiciário e o CREAS.

6. Pesquisa de satisfação com os usuários:

Não se aplica aos acolhidos pelo comprometimento que estes apresentam. Foi orientado pela equipe do monitoramento da SEDS que pode ser criado tal instrumental com os familiares, mas ainda não foi planejada essa alternativa.



LAR ESPIRITA

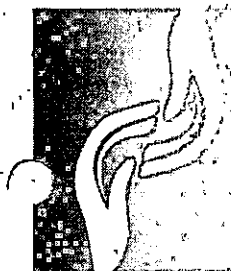
MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais: A excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional como medida de proteção à pessoa com paralisia cerebral.

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias dos acolhidos.	a. Encaminhamento das famílias na rede de serviços do município de referência. b. Acompanhamento sistemático, intermediando conflitos na resolução de problemas. c. Orientação, buscando o fortalecimento da função protetiva da família.	Fortalecimento da função protetiva da família, possibilitando o reestabelecimento da convivência familiar.	Superação de fragilidades identificadas no âmbito familiar, aumento na frequência das visitas e maior participação e envolvimento das famílias com os acolhidos.
Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, bem	d. totalidade dos acolhidos inseridos na rede pública de saúde. e. Parcerias nos serviços de reabilitação	Inclusão social à vida comunitária, bem como o desenvolvimento do trabalho preventivo evitando o agravamento dos casos e propiciando	Melhora na condição biopsicossocial dos acolhidos, gerando maior autonomia e qualidade de vida.



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

como a utilização dos espaços públicos.	pedagógica e clínica.	evolução satisfatória do quadro geral de saúde.	Diminuição da segregação e estigmatização da pessoa com deficiência frente à sociedade, a partir de sua inclusão e participação em espaços coletivos.
Garantir os direitos de que são titulares as pessoas com deficiência, conforme preconiza o ECA, SUAS e as demais políticas.	f. Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, bem como a utilização dos espaços públicos.	Evolução progressiva na adaptação para atividades de vida prática diária com foco na autonomia e independência dos acolhidos, bem como melhora na exploração com o meio social.	
Atendimento individual e em grupos realizado por equipe interdisciplinar.	g. Participação de 100% dos acolhidos nos atendimentos individuais/acompanhamento e 67% nos grupos oral, sensorial e socialização.	Proporcionar maior independência nas atividades de vida diária e prática, prevenção do agravamento das deformidades e minimizar os quadros de disfagia.	Melhora significativa no que se refere ao convívio social, estabilização do quadro motor de alguns acolhidos, bem como a descoberta de potencialidades e capacidades dos mesmos.



LAR ESPIRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

CRONOGRAMA

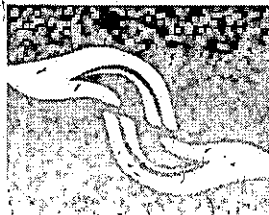
1. Cronograma de atividades para execução do Serviço:

Ações	Atividades	Ja	Fe	Mr	Ab	Ma	Ju	Jl	Ag	St	Ou	No	Dz
a. Encaminhamento das famílias na rede de serviços do município de referência.	1. Acolhimento e escuta qualificada pelo setor psicossocial; Estudo Social; visitas domiciliares;												
b. Acompanhamento sistemático, intermediando conflitos na resolução de problemas.	2. Construção dos PIAs em conjunto com a rede de serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
c. Orientação às famílias, a fim de fortalecer e reestruturação do vínculo afetivo.	3. Discussão de casos com a rede e equipe multidisciplinar.												
d. Garantir a inclusão total dos acolhidos na rede pública de saúde.	4. Intervenções contínuas, promovendo saúde e melhora na qualidade de vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
e. Parcerias nos serviços de reabilitação pedagógica e clínica.	Articulação, acesso e acompanhamento dos acolhidos junto aos serviços de saúde e												



ASSISTÊNCIA À PARÁLISIA CEREBRAL

430



LAR ESPIRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do serviço: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Grace de Góes	CLT	Assistente Social	Superior	30 horas	08:00 as 14:00
Janaina de Amorim Alvarez	CLT	Psicóloga	Superior	30 horas	12:00 as 18:00

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

() Não

() Sim (sem Termo de Adesão)

(X) Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

Nome	Função
Reny Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Regina Lucia Bravo Ferreira	Visitas/Alimentação
Ana Paula Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Simone Rodrigues Marques	Visitas/Alimentação
Marcelo Rodrigues Cervantes	Visitas/Alimentação
Francisco Candido da Silva	Visitas/Alimentação
Alice Miyadaira	Visitas/Alimentação
Fátima Conceição Costa Pereira	Visitas/Alimentação
Fabiana de Oliveira Rodrigues	Visitas/Alimentação
Rosemar Cadilha Gabbo	Visitas
Mercedes Fornasari Farinas	Visitas
Rosali Machado dos Santos Zecchin	Visitas
Henrique Crespi Neto	Visitas
Paulo de Azambuja Silveira	Alimentação
Cristina Vasquez da Silva	Acompanha Reabilitação
Ana Lúcia Calixto	Acompanha Reabilitação
Edna Sueli Pedroso	Visita/Alimentação
Maria do Carmo Ferreira Felipe	Acompanha Reabilitação
Sandra da Silva Bravo	Visitas/Alimentação
Aline Pereira Almeida Canté Lopes	Acompanha Reabilitação
Beatriz Martins Carollo	Visitas/Alimentação
Maria Edinézia Correa	Visitas/Alimentação



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

Julio Cardoso Filho	Visitas/Alimentação
Marilda da Costa e Silva	Visitas/Alimentação
Sueli Neves Duarte	Visitas/Contadora de histórias
Maria Fernanda Cortes Bastos Maia	Visitas/Alimentação/Acompanha
Maria do Carmo F. Felipe	Visitas/Alimentação
Silvia A. Almeida	Visitas/Alimentação

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

Nome: Grace de Góes
Função: Assistente Social

Nome: Janaina de Amorim Álvarez
Função: Psicóloga

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Origem do Recurso	Valor
MUNICIPAL – SANTOS: FMAS	119.425,62
RECURSO GABINETE	36.000,00
SAÚDE - SANTOS	266.484,60
MUNICIPAL – GUARUJÁ	168.000,00
MUNICIPAL - MIRACATU	38.400,00
BPC	263.472,00
PRÓPRIOS (previsão)	2.287.687,33
Total	3.179.469,55

Na qualidade de representante legal do Proponente, APROVO o presente Plano de Ação.

EDNA KODJA

Assinatura do Representante Legal

DAGUER:68097344815

Assinado de forma digital por EDNA

KODJA DAGUER:68097344815

Dados: 2019.11.27 17:22:04 -03'00'

Santos, 27 de novembro de 2019.



LAR ESPÍRITA
MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

PLANILHA 01 - MATERIAL DE CONSUMO DO PLANO DE AÇÃO					
ITEM	ENTIDADE	FMS	FMS	OUTROS PARCEIROS	VALOR
Fraldas/Material de Limpeza, Higienização Descartável	73.000,00	56.807,22			129.807,22
TOTAL					129.807,22

PLANILHA 02 - SERVIÇO DE TERCEIRO DO PLANO DE AÇÃO					
ITEM	ENTIDADE	FEAS	FMS	OUTROS PARCEIROS	VALOR
TOTAL					

PLANILHA 03 - ORGAO FINANCIADOR DO PLANO DE AÇÃO					
ITEM	ENTIDADE	FMS	FEAS	OUTROS PARCEIROS	TOTAL %
Recursos Humanos	17.855,82	62.618,40		R\$ 80.474,22	38%
Material de Consumo	73.000,00	56.807,22		R\$ 129.807,22	62%
Serviço de Terceiro					
TOTAL	90.855,82	119.425,62		R\$ 210.281,44	100%

PLANILHA 04 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE AÇÃO												
ORGÃO FINANCIADOR	Mês 01	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
ENTIDADE	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32	7.571,32
OUTROS PARCEIROS												
FMS												
FMS	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14	9.952,14
FEAS												
TOTAL												

Na qualidade de representante legal do Proponente, APROVO o presente Plano de Ação.

Assinatura do Representante Legal

Santos 21 de Novembro de 2019

EDNA KODJA
Assinado de forma digital por EDNA

KODJA

DAGUER:680
DAGUER:68097344815

97344815
Dados: 2019.11.21
17:10:54-03'00"



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR - ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11 /2020 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento do
(DE ORIGEM): Termo de Colaboração nº 11/2017)

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 11/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso é de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santos, 02/01/2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/79

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista, nº 17 apto. 201 Boqueirão - Santos/SP, CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: palexbarbosa@uol.com.br

Telefone: (13) 3201-5000

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Responsáveis que assinaram o ajuste:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 269.591.918-23 **RG:** 29.949.816-5

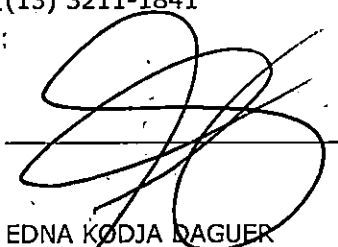
Data de Nascimento: 03/02/80

Endereço residencial completo: Avenida Rei Alberto I, nº 341, Bloco 02, Apto. 141, Ponta da Praia, Santos/SP, CEP: 11030-381

E-mail institucional: carlosmota@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: cacamota0302@gmail.com

Telefone: (13) 3211-1841

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: EDNA KODJA DAGUER

Cargo: Presidente do LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL

CPF: 680.973.448-15 **RG:** 4.771.680

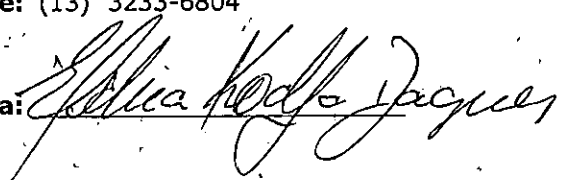
Data de Nascimento: 17/11/1950

Endereço residencial completo: Rua João Pinho, nº 27 apto. 21
Boqueirão - Santos/SP - CEP: 11055-060

E-mail institucional: assistentesocial@mensageirosdaluz.org.br

E-mail pessoal: ednamayna@gmail.com

Telefone: (13) 3233-6804

Assinatura: 

PELO CMAS:

Nome: MAYARA DA SILVA CURCIO

Cargo: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CPF: 373.998.858-42 **RG:** 48.683.895-X

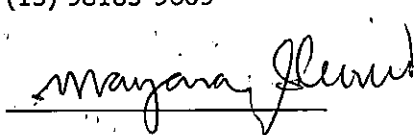
Data de Nascimento: 03/01/90

Endereço residencial completo: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 33, apto. 316, Embaré, em Santos/SP, CEP 11045-400

E-mail institucional: mayaracurcio@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: mcurcio.psico@hotmail.com

Telefone: (13) 98183-9609

Assinatura: 



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP **- INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83
COLABORADORA: LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL
CNPJ Nº: 46.781.142/0001-34
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2020 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 11/2017)
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, do Termo de Colaboração nº 11/2017, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 119.425,62 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is), pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 02/01/2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
e-mail: carlosmota@santos.sp.gov.br



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - ANEXO RP - 14

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PC

CNPJ: 46.781.142/0001-34

ENDEREÇO: RUA DR. CUNHA MOREIRA, 47 - SANTOS - CEP 11050-240

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL : EDNA KODJA DAGUER

CPF: 680.973.448-15

OBJETO DA PARCERIA: ESTABELECEM AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS AO ATEND. ESPECIAL.
DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 03/2020	16/01/2020	1 ano	R\$ 266.484,60
1º Aditamento do nº 62/2019			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS
05/03/2020	R\$ 11.103,53	05/03/2020	2.105.675	R\$ 11.103,53
05/03/2020	R\$ 11.103,52	05/03/2020	2.105.678	R\$ 11.103,52
18/03/2020	R\$ 22.207,05	18/03/2020	32.501	R\$ 22.207,05
22/04/2020	R\$ 22.207,05	22/04/2020	6.844.972	R\$ 22.207,05
12/05/2020	R\$ 22.207,05	12/05/2020	6.354.780	R\$ 22.207,05
10/06/2020	R\$ 22.207,05	10/06/2020	168.682.090	R\$ 22.207,05
10/07/2020	R\$ 22.207,05	10/07/2020	280.100.799	R\$ 22.207,05
11/08/2020	R\$ 22.207,05	11/08/2020	403.277.882	R\$ 22.207,05
10/09/2020	R\$ 22.207,05	10/09/2020	520.631.141	R\$ 22.207,05
09/10/2020	R\$ 22.207,05	09/10/2020	650.156.256	R\$ 22.207,05
09/11/2020	R\$ 22.207,05	09/11/2020	780.047.625	R\$ 22.207,05

10/12/2020	R\$ 22.207,05	10/12/2020	923.786.730	R\$ 22.207,05
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
REPASSES PUBLICOS NO EXERCICIO				244.277,55
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS				-
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				-
TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A+B+C+D)				244.277,55
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIARIA				132.521,64
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				376.799,19

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiaria: LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS:

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCICIO	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCICIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
Recursos humanos	R\$ 376.799,19		376.799,19	376.799,19	-
Recursos humanos					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços médicos					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades Públicas					
Combustível					

Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	376.799,19		376.799,19	376.799,19	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				-	
TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCICIO				376.799,19	
DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO				376.799,19	
RECURSO PUBLICO NÃO APLICADO				-	
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO				-	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCICIO SEGUINTE				-	

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Data do documento	Especificação do documento	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
05/02/2020	HOLERITE	HIDEI DE OLIVEIRA G. FRANCO DA ROCHA	RH	R\$ 2.971,27
05/02/2020	HOLERITE	MARIA APARECIDA PEDROSO	RH	R\$ 2.745,63
05/02/2020	HOLERITE	LAURICI VIANA	RH	R\$ 2.323,96
05/02/2020	HOLERITE	LINIVALDA CONCEIÇÃO SILVA	RH	R\$ 2.072,53
05/02/2020	HOLERITE	LUCIANA MEIRELES DE SOUZA	RH	R\$ 2.654,61
05/02/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 2.118,78
05/02/2020	HOLERITE	THAIS CUARELLI	RH	R\$ 2.941,20
05/02/2020	HOLERITE	FLAVIA CAROLINA COSTA PUPO	RH	R\$ 2.941,20
05/02/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.964,97
05/02/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
05/02/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 8.313,41
04/02/2020	NOTA FISCAL	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
03/03/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 1.936,41

03/03/2020	HOLERITE	LINIVALDA CONCEIÇÃO SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/03/2020	HOLERITE	MARIANA GUERRA T. DA SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/03/2020	HOLERITE	ORLANDO DA SILVA JUNIOR	RH	R\$ 1.898,21
03/03/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.616,72
03/03/2020	HOLERITE	CLAUDIA MARIA A. NASCIMENTO	RH	R\$ 2.705,87
03/03/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.451,00
03/03/2020	HOLERITE	SUELLEN CORREA BATISTA	RH	R\$ 2.941,20
03/03/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.768,65
03/03/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
03/03/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 11.915,40
05/03/2020	NOTA FISCAL	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
03/04/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.304,67
03/04/2020	HOLERITE	CLAUDIA MARIA A. DO NASCIMENTO	RH	R\$ 2.661,30
03/04/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 2.203,76
03/04/2020	HOLERITE	MARIANA GUERRA T. DA SILVA	RH	R\$ 1.936,41
03/04/2020	HOLERITE	LINIVALDA DA CONCEIÇÃO SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/04/2020	HOLERITE	LUCIANA MEIRELES DE SOUZA	RH	R\$ 1.898,21
03/04/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.886,43
03/04/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
03/04/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
03/04/2020	HOLERITE	SUELLEN CORREA BATISTA	RH	R\$ 2.941,20
03/04/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 8.525,22
06/04/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
04/05/2020	HOLERITE	CLAUDIA MARIA A. DO NASCIMENTO	RH	R\$ 2.977,83
04/05/2020	HOLERITE	LUCIANA MARIA DA SILVA	RH	R\$ 2.705,87
04/05/2020	HOLERITE	LAURICI VIANA	RH	R\$ 1.856,20
04/05/2020	HOLERITE	MARIANA GUERRA T. DA SILVA	RH	R\$ 2.486,40

04/05/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 1.898,89
04/05/2020	HOLERITE	LUCIANA MEIRELES DE SOUZA	RH	R\$ 1.936,41
04/05/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11
04/05/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
04/05/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
04/05/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.352,96
04/05/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
05/05/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.851,00
03/06/2020	HOLERITE	CLAUDIA MARIA A. DO NASCIMENTO	RH	R\$ 2.790,57
03/06/2020	HOLERITE	ROSIVANDA DOS SANTOS COSTA	RH	R\$ 2.812,89
03/06/2020	HOLERITE	LINIVALDA CONCEIÇÃO SILVA	RH	R\$ 1.898,21
03/06/2020	HOLERITE	MARIANA GUERRA T. DA SILVA	RH	R\$ 2.448,21
03/06/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 1.856,20
03/06/2020	HOLERITE	REBECA PECORARO DE MORAIS	RH	R\$ 1.856,20
03/06/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11
03/06/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
03/06/2020	HOLERITE	FLAVIA CAROLINA COSTA PUPO	RH	R\$ 2.058,84
03/06/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
03/06/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
04/06/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
06/07/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.166,48
06/07/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.166,48
06/07/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 2.356,53
06/07/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.608,70
06/07/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 1.856,20
06/07/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 1.856,20
06/07/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11

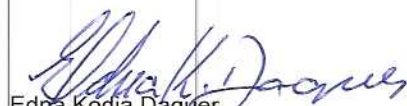
06/07/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
06/07/2020	HOLERITE	FLAVIA CAROLINA COSTA PUPO	RH	R\$ 2.941,20
06/07/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
06/07/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
01/07/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
06/08/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.166,48
06/08/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.166,48
06/08/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 2.050,99
06/08/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.856,20
06/08/2020	HOLERITE	JAQUELINE FELIX DE JESUS	RH	R\$ 2.165,57
06/08/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 2.165,57
06/08/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11
06/08/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
06/08/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
06/08/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
06/08/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
06/08/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
03/09/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.166,48
03/09/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.166,48
03/09/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/09/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/09/2020	HOLERITE	LINDIANE BARBOSA	RH	R\$ 1.856,20
03/09/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 2.448,21
03/09/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11
03/09/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
03/09/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
03/09/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
03/09/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
02/09/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.854,00
05/10/2020	HOLERITE	ALINE RUSEK	RH	R\$ 2.166,48

05/10/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.260,10
05/10/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 2.762,59
05/10/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.898,21
05/10/2020	HOLERITE	LINDIANE BARBOSA	RH	R\$ 1.856,20
05/10/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 2.448,21
05/10/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.533,11
05/10/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 2.184,00
05/10/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
05/10/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
05/10/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
07/10/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
03/11/2020	HOLERITE	VANESSA MATOS DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.166,48
03/11/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.304,67
03/11/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.856,20
03/11/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.936,41
03/11/2020	HOLERITE	LINDIANE BARBOSA	RH	R\$ 1.856,20
03/11/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 2.318,34
03/11/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 4.043,46
03/11/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 1.872,00
03/11/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
03/11/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
03/11/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
05/11/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
03/12/2020	HOLERITE	VANESSA MATOS DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.166,48
03/12/2020	HOLERITE	BRUNA VALERIA S. DA SILVA MATOS	RH	R\$ 2.166,48
03/12/2020	HOLERITE	ALINE ROSA FERREIRA DA SILVA	RH	R\$ 1.936,41
03/12/2020	HOLERITE	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	RH	R\$ 2.012,79

03/12/2020	HOLERITE	LINDIANE BARBOSA	RH	R\$ 2.012,79
03/12/2020	HOLERITE	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	RH	R\$ 2.318,34
03/12/2020	HOLERITE	JULLIANA SILVA GALINDO	RH	R\$ 3.611,62
03/12/2020	HOLERITE	JESSICA CORREIA SANTANA	RH	R\$ 2.213,84
03/12/2020	HOLERITE	FRANCINE REIS TOBIAS	RH	R\$ 2.941,20
03/12/2020	HOLERITE	MANUELA E. ALVES DE OLIVEIRA	RH	R\$ 2.941,20
03/12/2020	HOLERITE	LUCIANA SANTOS LIRA	RH	R\$ 7.478,26
04/12/2020	NOTA DE SERVIÇO	CECILIA MENEZES M. RIBEIRO	RH	R\$ 1.837,00
TOTAL				R\$ 376.799,19

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa elacionada, examinada pelo Conselho Administrativo e Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Santos, 29 de janeiro de 2021.


Edna Kodja Daguer
Presidente da Diretoria Executiva



LAR ESPÍRITA MESSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO – 2021

TÍTULO DO PLANO DE AÇÃO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

I – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral
CNPJ: 46.781.142/0001-34 **Inscrição Municipal:** nº 15.983-8
Endereço: Rua Doutor Cunha Moreira nº 47 Bairro: Encruzilhada
Telefones: (13)3233-6804/3223-1629
E-mail: adm@mensageirosdaluz.org.br
Site: www.mensageirosdaluz.org.br
Inscrição CMAS: nº 007 **CNES:** Concluído
Inscrição CMDCA: nº 032 **CMI:** -- **Outros:** --
Tempo de atuação na prestação do serviço objeto da parceria: 20 anos

REPRESENTANTE LEGAL

Presidente: Edna Kodja Daguer
CPF: 680.973.448-15 **RG:** 4.771.680-0
Endereço residencial: Rua João Pinho, nº 27 ap. 21 **Bairro:** Boqueirão
Município: Santos **Telefone:** (13) 3223-1629
E-mail: ednamainah@gmail.com
Mandato de: 31/01/2020 a 30/01/2021

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral tem por objetivo assistir gratuitamente portadores de paralisia cerebral de ambos os sexos, principalmente menores, abrigando-os e atendendo-os material, moral e espiritualmente, desde que identificados em ambiente ou situação de miserabilidade evidente, ou em estado de necessidade (**redação retirada do Estatuto Social da entidade, conforme AGE em 19/12/2003**).

HISTÓRICO E OBJETIVOS

1. Histórico da Instituição:

O “Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral” surgiu a partir do grupo kardecista pertencente ao Centro Espírita Henrique Seara, que teve a ideia de criar um Lar para



LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

peças com deficiência oriundas de famílias em situação socioeconômica de extrema vulnerabilidade.

Em 1969 ocorreu o primeiro acolhimento e a seguir começaram a chegar novos casos. Diante disso, a edificação que era apenas um sobrado, precisou ser ampliada. Hoje, este Lar acolhe pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, de ambos os sexos e diferentes faixas etárias. Estes recebem atendimento especializado 24 horas por dia, pela equipe multidisciplinar.

Cabe ressaltar que o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral é referência em toda região metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira.

2. Objetivos gerais da Instituição:

- Garantir proteção integral por meio de acolhimento institucional, bem como a continuidade do trabalho desenvolvido junto aos acolhidos e seus familiares, favorecendo o restabelecimento do vínculo familiar e o possível desacolhimento, e ainda, contribuir para a inclusão social e comunitária.

3. Objetivos específicos da Instituição:

- Realizar o acompanhamento e garantir o envolvimento das famílias a partir de ações contínuas, acompanhamento sistemático e articulado com a rede de serviços, visando à consolidação dos vínculos familiares para o desempenho da função protetiva da família e o possível desacolhimento;
- Promover ações através de intervenções adequadas por equipe interdisciplinar, no que se refere à saúde, reabilitação e inserção social;
- Garantir acesso aos serviços básicos e especializados disponíveis pela rede pública do município e Estado;
- Fomentar espaço de discussão e capacitação dos profissionais envolvidos direta e indiretamente no trabalho com os acolhidos.

II – CARACTERIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA

1. Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional para pessoas com paralisia cerebral.

2. Técnicos Responsáveis:

Nome: Grace de Góes

CPF: 197.546.098-70

Formação: Serviço Social

Telefone: 13-3233-6804

E-mail: assistentesocial@mensageirosdaluz.org.br

RG: 21.524.530-1

CRESS: 61.734



LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - CONTRAPARTIDA

1. Localização e abrangência:

Endereço: Rua Cunha Moreira, 47 - Encruzilhada - Santos /SP

Tel. 13-3233-6804

E-mail: mensageiros@mensageirosdaluz.org.br

Imóvel: () cedido (X) próprio () alugado

Horário de funcionamento: 24 horas

Abrangência: O Lar Espírita Mensageiros da Luz – Paralisia Cerebral está localizado no município de Santos/SP, à Rua Dr. Cunha Moreira, 47, no bairro da Encruzilhada e sua área de abrangência é ampla, pois atende toda Região Metropolitana da Baixada Santista e Vale do Ribeira, uma vez, que acolhe especificamente pessoas com paralisia cerebral. Desta forma o maior número de acolhidos é procedente do município de Santos, no entanto, são acolhidas pessoas oriundas de municípios próximos.

2. Espaço Físico:

A sede da instituição possui três andares. No térreo estão localizados a secretaria (setor administrativo) e salão de palestras. No primeiro andar encontram-se 02 (dois) dormitórios amplos e três banheiros. A cozinha, lavanderia industrial, despensa e setor de nutrição estão localizados no segundo andar. No terceiro andar há um último dormitório, dois banheiros, sala de medicação, sala da coordenação, sala da equipe psicossocial e também um salão de atividades múltiplas onde acontecem alguns atendimentos, bem como atividades de lazer. A Instituição também conta com um anexo, situado nas proximidades da instituição, onde funciona o Lojão Beneficente (bazar permanente) e o setor de captação de recursos.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Descrição do Serviço:

O trabalho ocorre na perspectiva da garantia de direitos e proteção integral a partir do acolhimento institucional, propiciando o bem estar pessoal e social dos acolhidos, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, tendo em vista, a ocorrência de violação de direitos e vulnerabilidades sociais das pessoas com deficiência que não apresentam condições de autossustentabilidade.

Nesse sentido, a Instituição trabalha de forma articulada com as demais políticas públicas, com o objetivo de suprir a necessidade de uma demanda estigmatizada pela sociedade e interromper o ciclo de violência, promovendo a defesa e a garantia de direitos.

Frente a este diagnóstico, é acompanhado e reivindicado junto à Previdência Social o Benefício de Prestação Continuada - LOAS para os acolhidos.

Na perspectiva de fortalecimento dos vínculos comunitários efetuamos a inserção de 11 (onze) acolhidos, em instituições parceiras especializadas, visando à inclusão social por meio de atividades que incluem ações de reabilitação / terapêuticas e pedagógicas / educacionais,



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

objetivando a construção progressiva do processo de evolução frente às limitações de cada acolhido. Ainda, é promovida a inserção em atividades de lazer e culturais internas e externas propiciando a interação e integração social dos acolhidos.

Importante ressaltar que a entidade presta um serviço de referência no município, uma vez que é o único serviço de acolhimento institucional para pessoas com paralisia cerebral que atende todas as faixas etárias e que, conforme resolução nº 34 do CNAS, desenvolve ações voltadas para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, favorecendo desta forma a inclusão social.

2. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O presente serviço visa ofertar um local adequado que provenha à proteção integral a partir do acompanhamento multidisciplinar, objetivando melhora na qualidade de vida, tendo em vista a vivência de situações de violação de direitos das pessoas com paralisia cerebral e deficiências associadas, que não apresentam condições de autossustentabilidade e independência para a realização de atividades da vida diária.

3. Público Alvo:

Pessoas de ambos os sexos e todas as faixas etárias, com paralisia cerebral.

4. Meta de atendimento / Capacidade de atendimento:

35 pessoas

5. Critérios de elegibilidade para seleção dos usuários:

Os critérios de seleção da demanda acontecem a partir da ocorrência de violação de direitos (violência física e/ou sexual, maus-tratos, negligência, abandono, etc.) com pessoas com paralisia cerebral, sem limite de idade, de ambos os sexos, assim como sem autonomia e independência. Desta forma, o acolhimento ocorre através de encaminhamentos dos órgãos de proteção e garantia de direitos, como o Poder Judiciário e o CREAS.

6. Pesquisa de satisfação com os usuários:

Não se aplica aos acolhidos pelo comprometimento que estes apresentam. Foi orientado pela equipe do monitoramento da SEDS que pode ser criado tal instrumental com os familiares, mas ainda não foi planejada essa alternativa.



LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

OBJETIVOS E RESULTADOS

Objetivos Gerais: A excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento institucional como medida de proteção à pessoa com paralisia cerebral.

Objetivos específicos	Ações a serem realizadas	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias dos acolhidos.	a. Encaminhamento das famílias na rede de serviços do município de referência. b. Acompanhamento sistemático, intermediando conflitos na resolução de problemas. c. Orientação, buscando o fortalecimento da função protetiva da família	Fortalecimento da função protetiva da família, possibilitando o reestabelecimento da convivência familiar.	Superação de fragilidades identificadas no âmbito familiar, aumento na frequência das visitas e maior participação e envolvimento das famílias com os acolhidos.
Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, bem	d. totalidade dos acolhidos inseridos na rede pública de saúde. e. Parcerias nos serviços de reabilitação	Inclusão social à vida comunitária, bem como o desenvolvimento do trabalho preventivo evitando o agravamento dos casos e propiciando	Melhora na condição biopsicossocial dos acolhidos, gerando maior autonomia e qualidade de vida.



LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

como a utilização dos espaços públicos.	pedagógica e clínica.	evolução satisfatória do quadro geral de saúde.	
Garantir os direitos de que são titulares as pessoas com deficiência, conforme preconiza o ECA, SUAS e as demais políticas.	f. Inserção dos acolhidos nos equipamentos disponíveis na rede pública e privada, nas áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura, bem como a utilização dos espaços públicos.	Evolução progressiva na adaptação para atividades de vida prática diária com foco na autonomia e independência dos acolhidos, bem como melhora na exploração com o meio social.	Diminuição da segregação e estigmatização da pessoa com deficiência frente à sociedade, a partir de sua inclusão e participação em espaços coletivos.
Atendimento individual e em grupos realizado por equipe interdisciplinar.	g. Participação de 100% dos acolhidos nos atendimentos individuais/acompanhamento e 67% nos grupos oral, sensorial e socialização.	Proporcionar independência maior nas atividades de vida diária e prática, prevenção do agravamento das deformidades e minimizar os quadros de disfagia.	Melhora significativa no que se refere ao convívio social, estabilização do quadro motor de alguns acolhidos, bem como a descoberta de potencialidades e capacidades dos mesmos.



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

CRONOGRAMA

1. Cronograma de atividades para execução do Serviço:

Ações	Atividades	Ja	Fe	Mr	Ab	Ma	Ju	Jl	Ag	St	Ou	No	Dz
a. Encaminhamento das famílias na rede de serviços do município de referência.	1. Acolhimento e escuta qualificada pelo setor psicossocial; Estudo Social; visitas domiciliares;												
b. Acompanhamento sistemático, intermediando conflitos na resolução de problemas.	2. Construção dos PIAs em conjunto com a rede de serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
c. Orientação às famílias, a fim do fortalecimento e reestruturação do vínculo afetivo.	3. Discussão de casos com a rede e equipe multidisciplinar.												
d. Garantir a inclusão total dos acolhidos na rede pública de saúde.	4. Intervenções contínuas, promovendo saúde e melhora na qualidade de vida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
e. Parcerias nos serviços de reabilitação pedagógica e clínica.	Articulação, acesso e acompanhamento dos acolhidos junto aos serviços de saúde e												



ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1. Composição da equipe para execução do serviço: Recursos Humanos, conforme: NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS Nº 17 de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 9 de 15 de abril de 2014.

Nome	Vínculo	Cargo/ Função	Formação	Carga horária semanal	Horário de trabalho
Grace de Góes	CLT	Assistente Social	Superior	30 horas	08:00 as 14:00
Elga dos Santos Figueira	CLT	Psicóloga	Superior	30 horas	12:00 as 18:00

2. O projeto/serviço/programa conta com trabalho voluntário? (Lei nº 9.608 de 18/02/1998 e Lei nº 13.297 de 16/06/2016)

- () Não
() Sim (sem Termo de Adesão)
(X) Sim (com Termo de Adesão)

Identificar nominalmente os voluntários, bem como as atividades propostas e executadas:

Nome	Função
Reny Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Regina Lucia Bravo Ferreira	Visitas/Alimentação
Ana Paula Bravo Ruas	Visitas/Alimentação
Simone Rodrigues Marques	Visitas/Alimentação
Marcelo Rodrigues Cervantes	Visitas/Alimentação
Francisco Candido da Silva	Visitas/Alimentação
Alice Miyadaira	Visitas/Alimentação
Fátima Conceição Costa Pereira	Visitas/Alimentação
Fabiana de Oliveira Rodrigues	Visitas/Alimentação
Rosemar Cadilha Gabbo	Visitas
Mercedes Fornasari Farinas	Visitas
Rosali Machado dos Santos Zecchin	Visitas
Henrique Crespi Neto	Visitas
Paulo de Azambuja Silveira	Alimentação
Cristina Vasquez da Silva	Acompanha Reabilitação
Ana Lúcia Calixto	Acompanha Reabilitação
Edna Sueli Pedroso	Visita/Alimentação
Maria do Carmo Ferreira Felipe	Acompanha Reabilitação
Sandra da Silva Bravo	Visitas/Alimentação
Aline Pereira Almeida Canté Lopes	Acompanha Reabilitação
Beatriz Martins Carollo	Visitas/Alimentação
Maria Edinézia Correa	Visitas/Alimentação
Julio Cardoso Filho	Visitas/Alimentação



LAR ESPÍRITA

MENSAGEIROS DA LUZ

ASSISTÊNCIA À PARALISIA CEREBRAL

Marilda da Costa e Silva	Visitas/Alimentação
Sueli Neves Duarte	Visitas/Contadora de histórias
Maria Fernanda Cortes Bastos Maia	Visitas/Alimentação/Acompanha
Maria do Carmo F. Felipe	Visitas/Alimentação
Sílvia A. Almeida	Visitas/Alimentação

RESPONSÁVEL (s) TÉCNICO PELO PLANO DE AÇÃO

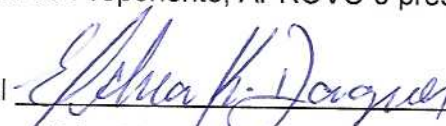
Nome: Grace de Góes
Função: Assistente Social

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Origem do Recurso	Valor
MUNICIPAL – SANTOS: FMAS	123.175,58
RECURSO GABINETE	36.000,00
SAÚDE - SANTOS	266.484,60
MUNICIPAL – GUARUJÁ	168.000,00
MUNICIPAL - MIRACATÚ	38.400,00
BPC	261.250,00
PRÓPRIOS (previsão)	2.367.000,00
Total	3.260.310,18

Na qualidade de representante legal do Proponente, APROVO o presente Plano de Ação.

Assinatura do Representante Legal


Edna Kodja Daguer – Presidente

Santos, 29 de janeiro de 2021.